

CONCORRÊNCIA Nº 003/2015**Processo: 201500057000341****ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES - HABILITAÇÃO E PROPOSTA**

Às quatorze horas e trinta minutos, do dia 16 de setembro do ano 2015, na sede administrativa da CEASA/GO, situada na BR 153, Km 5,5, saída para Anápolis, nesta Capital, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 007/2015, de 1/04/2015, os membros: Renato de Sousa Faria (Presidente), Kleber Guedes Medrado (membro) e Neide da Silva (membro), acompanhados do Sr. Jonas José Alves Sobrinho, Engenheiro Civil da CEASA-GO, e Sr. João Carlos Lopes, Gerente de Operações de Mercado Atacadista, objetivando proceder à abertura dos envelopes Documentos de Habilitação (envelope nº 1) e Proposta Comercial (envelope nº 2), da Concorrência n.º 003/2015, cujo objeto é a Concessão onerosa de área aberta e externa ao mercado; área de 8.610,62 (oito mil, seiscentos e dez metros, sessenta décimos e dois centésimos quadrados); para exploração do ramo de **Posto de Combustíveis**. O Presidente da CPL cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão, dando início aos trabalhos com os avisos de praxe, tendo comparecido as Empresas listadas e assinadas abaixo. O Presidente da CPL advertiu os licitantes quanto a inserção dos documentos de habilitação no envelope de nº 1, conforme errata publicada no site corporativo em 26.08.2015, lembrando-os ainda que a inversão da documentação acarretará exclusão sumária do certame, conforme item 7.6. As empresas presentes, JM Comércio de Lubrificantes Ltda e Perboni & Perboni Ltda declararam, por intermédio de seus representantes credenciados, Senhores Max Santos de Menezes e Marcelo Perboni, respectivamente, sob as penas da Lei, que não estão impedidas de participar desta licitação. Aberto os envelopes de nº 1 (habilitação), o Presidente da Comissão de Licitação franqueou aos licitantes a oportunidade de manifestarem-se acerca dos documentos de habilitação e instou a todos para aporem visto nos documentos protocolados. Franqueada a palavra ao representante da Empresa JM Comércio de Lubrificantes Ltda assim manifestou: Foi apontado que o documento juntado à folha 22 da documentação apresentado pela Empresa Perboni não segue o rigor do modelo juntado como anexo ao edital por mencionar no texto o nome da proponente. À folha nº 23 foi constatado que o número da concorrência e do processo não correspondem a licitação em questão. Franqueada a palavra ao representante da Empresa Perboni & Perboni Ltda assim manifestou: as folhas da documentação de habilitação da Empresa JM não estão numeradas, encadernadas, não constando ainda termos de abertura e encerramento. O documento relativo a comprovação de inscrição no cadastro

estadual juntado pela Empresa JM não é hábil a comprovar a sua situação. Trata-se de uma mera consulta ao SINTEGRA. O balanço apresentado pela Empresa JM não atende a exigência do item 8.1.4.a (qualificação econômico e financeira), tendo em vista que não foi registrado nem atualizado por meio dos índices oficiais levando em consideração que foi encerrado a mais de três meses do encerramento do exercício. A falta de atualização prejudica o cálculo dos índices do item 8.1.4.C, tendo em vista que são diretamente relacionados aos valores apresentados no balanço. Diante da complexidade envolvida na análise da habilitação, sendo necessária apreciação dos documentos elencados no item nº 8.1.4 pela Divisão de Auditoria, a Comissão de Licitação, fazendo uso do estabelecido no item 11.2 do edital, decidiu por suspender sessão, ficando os presentes desde já convocados e intimados quanto a reabertura dos trabalhos na data de 17.09.2015, às 14h:00min, neste mesmo endereço, para declaração dos licitantes habilitados e demais procedimentos. Os envelopes de nº 2, contendo as propostas de preços, foram lacrados e rubricados pelos presentes e ficarão no cofre forte do setor de tesouraria da CEASA-GO. Declarou assim, suspenso os trabalhos. Licitantes notificados e intimados na sessão.



Renato de Sousa Faria
Presidente CPL - CEASA/GO




Kleber Guedes Medrado
Membro



Neide da Silva
Membro



Jonas José Alves
Sobrinho

Licitante:	Representante	Assinatura
JM Comércio de Lubrificantes Ltda	Max Santos de Menezes	
Perboni & Perboni Ltda	Marcelo Perboni	